

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - TO

RESOLUÇÃO N.º 118/97

*Dispõe sobre o pleito
da Prefeitura Municipal
de Nova Rosalândia, o Projeto
para reforma e ampliação do Hospital Municipal.*

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise da proposta do pleito da Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia, pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em sua Reunião Ordinária realizada no dia 11 de Dezembro de 1.997.

RESOLVE:

Aprovar o projeto para reforma e ampliação do Hospital Municipal, do município de Nova Rosalândia, no valor de R\$ 80.000,00(Oitenta Mil Reais), referente a recursos do Orçamento Geral da União. Aprovado por unanimidade.

Palmas, 11 de Dezembro de 1.997


LUÍS EDUARDO RODRIGUES
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/TO
em substituição